



Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

1. AUTORIDADE E PREÂMBULO

1.1 PREÂMBULO DO ATO (ART. 72, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG — IPREM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. CONTRATAÇÃO AUTORIZADA

2.1 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR A CONTRATAR

Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual — AMIPREM

2.2 CNPJ DO FORNECEDOR

00.909.196/0001-31

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2.3 FUNDAMENTO LEGAL (INCISO/ALÍNEA DO ART. 74, CONFORME O CASO)

Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 — serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com entidade cujos palestrantes detêm notória especialização em previdência própria municipal e no sistema FISCAP do TCE-MG, na forma do art. 74, § 3º, conforme documentação comprobatória juntada aos autos, observada a vedação do art. 74, § 4º, à atuação de profissionais distintos dos que justificaram a inexigibilidade.

2.4 OBJETO DA CONTRATAÇÃO (REMETE AO TR)

Contratação da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual — AMIPREM para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação, mediante inscrição de 4 (quatro) servidores do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG — IPREM (Superintendente, Diretora Previdenciária, Coordenadora de Benefícios e Assessor Jurídico) no Curso de FISCAP e Concessão, na modalidade presencial, a ser realizado em Belo Horizonte/MG nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, com conteúdo programático distribuído nos três dias conforme a grade oficial da promotora.

2.5 TEXTO DA AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual — AMIPREM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.909.196/0001-31, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto Contratação da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual — AMIPREM para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação, mediante inscrição de 4 (quatro) servidores do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG — IPREM (Superintendente, Diretora Previdenciária, Coordenadora de Benefícios e Assessor Jurídico) no Curso de FISCAP e Concessão, na modalidade presencial, a ser realizado em Belo Horizonte/MG nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, com conteúdo programático distribuído nos três dias conforme a grade oficial da promotora, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

3. HABILITAÇÃO MÍNIMA DO CONTRATADO

3.1 CONSULTAS DE SANÇÃO E IMPEDIMENTO

- CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência)
- CNEP, Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência)
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ)
- Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU)



Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68)

- Regularidade com a Fazenda Federal (CND)
- Regularidade com o FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

4. PUBLICAÇÃO

4.1 DESPACHO DE PUBLICAÇÃO (PNCP E SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO)

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

5. LOCAL E DATA

5.1 MUNICÍPIO/UF

Três Marias/MG

5.2 DATA DA AUTORIZAÇÃO

22/10/2026

MARIA DE
FATIMA SILVA
FERRAZ
MENEZES:0572
8225616

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA SILVA FERRAZ
MENEZES:0572822561
6
Dados: 2026.10.22
13:19:36 -03'00'

Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes.
Superintendente do IPREM